



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 960/2021

Denomina praça de alimentação na praça
Porcina Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de José Eloy da Silva - Zé de Done, a praça de
alimentação construída na Praça Porcina Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de outubro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal